



## PREFEITURA DE CAÇADOR

### DESPACHO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 49/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPAS) PARA O MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.**

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO:

(i) a manifestação do Requiritante no despacho nº 34, do Protocolo nº 5.371/2021, requerendo a revogação do presente certame;

(ii) que, de acordo com o Requiritante, a compra dos equipamentos ocorreu via consórcio CINCATARINA, sendo esta opção a mais vantajosa para o município;

(iii) a previsão do item 20.5 do Edital que estabelece: **"20.5. O Prefeito do Município poderá revogar ou anular a Licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.**

**RESOLVO**, consubstanciando-se nos itens *i*, *ii*, e *iii*, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Caçador/SC, 09 de fevereiro de 2022.

**SAULO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal